



SEINFRA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura

PROC. Nº 520/25
FLS. 1805
RUB. MRC

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Assunto: Análise de Conformidade da Empresa Barese Construções e Serviços LTDA ao Edital Concorrência nº 0012025.

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde – Requalifica UBS – Porte II – Bairro Centro – Município de Timon/MA

Empresa: Barese Construções e Serviços LTDA.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar a conformidade da qualificação técnica apresentada pela empresa **BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para prosseguir no processo licitatório referente à **Concorrência nº 001/2025**, verificando sua adequação aos critérios estabelecidos no edital, incluindo a análise da documentação de habilitação.

2. ANÁLISE DOS REQUISITOS EDITALÍCIOS

2.1 A empresa Barese Construções e Serviços LTDA apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação, evidenciando experiência em execução de obras de características semelhantes, conforme exigido no edital. Os documentos apresentados atendem às condições estabelecidas nos itens de qualificação técnica do edital.

2.2 Qualificação Econômico-Financeira

A empresa demonstrou possuir índices contábeis adequados, conforme exigências do edital, comprovando capacidade financeira para a execução da obra. A apresentação de balanços e demais documentos comprobatórios reforça a regularidade da empresa quanto à sua saúde financeira.

2.3 Conformidade da Proposta Orçamentária

A proposta orçamentária da empresa Barese Construções e Serviços LTDA foi analisada e encontra-se dentro dos limites estipulados no edital, sem indícios de



SEINFRA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura

LOC. Nº 522/25
S 1900
MRS

inexequibilidade.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos apresentados e da verificação de conformidade com os critérios do Edital Concorrência nº 001/2025, conclui-se que a empresa Barese Construções e Serviços LTDA atende aos requisitos técnicos, administrativos, fiscais e financeiros necessários para a habilitação no certame.

Dessa forma, opina-se favoravelmente à habilitação da empresa Barese Construções e Serviços LTDA para a participação na Concorrência nº 001/2025

Timon/MA, 04 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
ISADORA RODRIGUES LOPES
Data: 04/04/2025 14:48:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Isadora Rodrigues Lopes
Engenheira Civil
CREA/MA: 111851776-8